



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 503/2022

AUTORIZA OS VEREADORES HÉLIO SANTOS FERREIRA, MATEUS FONSECA PEREIRA E PAULO ROGÉRIO A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Hélio Santos Ferreira, Mateus Fonseca Pereira e Paulo Rogério Lopes a viajarem a Brasília-DF, de 29 de março a 01 de abril de 2022, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

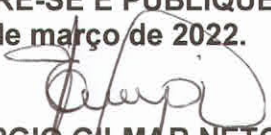
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 28 de março de 2022.


Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de março de 2022.


Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário